



PREFEITURA
DE
NOVO CABRAIS

Proc. Administrativo 4.087/2025

Marcadores: JUSTIFICATIVA x

Acompanhe via internet em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
224.217.617.485.942.585

Situação geral em 29/10/2025 16:40: Recebido

Mônica G.

SMS-FARM

CC

SMFP-COMP - Compras

29/10/2025 11:36

Para

SMFP-COMP - Comp...

6 setores envolvidos

SMS-FARM

SMFP-COMP

SMS

GP - ASSJUR

SMFP-CONTAB

GP

compra medicação motore paciente

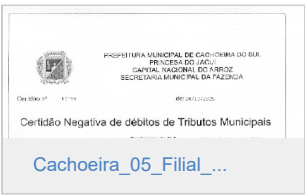
Requisição de Contratação Direta – Lei 14.133/2.021 - Art. 74 e Art. 75 demais incisos

COMPRA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES

—

Translator

Mônica Andreia Rodrigues Garcia
Coordenador Serviços Saúde



Revisar

Certidão Negativa de Débitos Municipais



Revisar

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Revisar

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCOS ANDRÉ ZERBIELLI CPF 911.XXX.XXX-00, MÔNICA ANDREIA RODRIGUES GARCIA CPF 015.XXX.XXX-60.



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/10/2025 11:36:41

Mônica Andreia Rodrigues Garcia

SMS-FARM

 solicitou a assinatura de Marcos André Zerbielli em Proc. Administrativo 4.087/2025 .

Assinado

29/10/2025 11:40:28

Marcos André Zerbielli

SMS

 assinou digitalmente Proc. Administrativo 4.087/2025 com o certificado MARCOS ANDRÉ ZERBIELLI CPF 911.XXX.XXX-00 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-4.087/2025

29/10/2025 11:47

(Encaminhado)

Tainá V.

SMFP-COMP

GP - ASSJUR - As...

CC

Prezado(a),

Solicito parecer jurídico com a finalidade de verificar o correto enquadramento legal aplicável ao processo em questão, para fins de continuidade dos trâmites administrativos conforme a legislação vigente.

At. Te

—

Tainá Dias Vargas

Assist Adm

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/10/2025 11:56:42

Mônica Andreia Rodrigues Garcia

SMS-FARM

 assinou digitalmente Proc. Administrativo 4.087/2025 com o certificado MÔNICA ANDREIA RODRIGUES GARCIA CPF 015.XXX.XXX-60 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 2-4.087/2025

29/10/2025 13:34

(Respondido)

Leonel G.

GP - ASSJUR

Envolvidos internos acompanhando

CC

Boa tarde. Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com estimativa de preço e justificativa da necessidade de aquisição emergencial de medicamentos, opino pela possibilidade de prosseguimento da dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. S.m.j. é o parecer.

—

Leonel Luis Slomp Gonçalves

Assessor Jurídico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3-4.087/2025

29/10/2025 16:40

(Encaminhado)

Encaminho pra empenho.

—

1

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCOS ANDRÉ ZERBIELLI CPF 911.XXX.XXX-00, MÔNICA ANDREIA RODRIGUES GARCIA CPF 015.XXX.XXX-60.

https://novocabrais.1doc.com.br/?pg=doc/ver&caixa=entrada&erros=0&itd=3&hash=7D11683913F75916515F47D2&esconde=nao&origem=movi... 3/4

Eduardo S.

SMFP-COMP

SMFP-CONTAB - Co...

CC

Eduardo Augusto Schaurich

Chefe de Setor

SXW1EC6_tmp_SXW.pdf

Revisar

SXWD547_tmp_SXW.pdf

Revisar

Quem já visualizou?

0 pessoas

29/10/2025 16:40:55	Eduardo Augusto Schaurich SMFP-COMP solicitou a assinatura de LEODEGAR RODRIGUES em Despacho 3- 4.087/2025 .	Cancelar solicitação Pendente
29/10/2025 16:40:55	Eduardo Augusto Schaurich SMFP-COMP solicitou a assinatura de Marcos André Zerbielli em Despacho 3- 4.087/2025 .	Cancelar solicitação Pendente

Prefeitura de Novo Cabrais - Avenida 28 de Dezembro, Nº 1200 Centro, Novo Cabrais — RS CEP: 96545-000
Impresso em 29/10/2025 16:40:56 por Eduardo Augusto Schaurich - Chefe de Setor

